



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



**ANEXO I DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O)					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:		SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
NACIONALIDADE		SE ESTRANGEIRO			
<input type="checkbox"/> Brasileira	TIPO DE VISTO:		INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRASIL:		
<input type="checkbox"/> Estrangeira – indicar país	<input type="checkbox"/> Permanente	<input type="checkbox"/> Temporário			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	
AÇÕES AFIRMATIVAS		<input type="checkbox"/> Negro: ( ) Preto ou ( ) Pardo		AMPLA CONCORRÊNCIA	
		<input type="checkbox"/> Indígena			
		<input type="checkbox"/> Quilombola			
AUTODECLARAÇÃO DE COR:					
AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO:					
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:		CIDADE:		UF:
PÓS-GRADUAÇÃO	<i>STRICTO SENSU</i> Assinalar um dos quadros ao lado, indicando sua maior titulação		MESTRADO CONCLUÍDO		
			DOUTORADO EM ANDAMENTO		
			DOUTORADO INCOMPLETO POR ABANDONO		
			DOUTORADO INCOMPLETO POR JUBILAMENTO		
NOME DO CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO:		ANO DE CONCLUSÃO:			
INSTITUIÇÃO:					

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>PAÍS:</b>		<b>CIDADE:</b>		<b>UF:</b>
<b>TÍTULO DA DISSERTAÇÃO OU TESE:</b>				
<b>NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):</b>				
SE OBTVEU BOLSA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO CURSO INDICADO ACIMA, ASSINALAR UM DOS QUADROS AO LADO		<input type="checkbox"/> CNPq	<input type="checkbox"/> CAPES	<input type="checkbox"/> FAPESB
		<input type="checkbox"/> Outra (Indicar)	<input type="checkbox"/> UESB	
CASO ENCONTRA-SE MATRICULADA(O) EM ALGUM CURSO DE DOUTORADO DO PAÍS OU DO EXTERIOR, INDICAR O NOME DA INSTITUIÇÃO E O NOME DO CURSO AO LADO				
<b>GRUPO DE PESQUISA</b>				
Se participa de algum grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, indicar o nome do grupo e a Instituição ao qual está vinculado: _____				
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO</b>				
<b>Instituição</b>	<b>Período</b>		<b>Tipo de atividade (docência, pesquisa, outros).</b> Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.	
	Desde	Até		
<b>ANTEPROJETO DE PESQUISA SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO</b>				
1. Título do anteprojeto: _____				
2. Área de Concentração: Multidisciplinaridade em Memória				
3. Linha de Pesquisa:				
<input type="checkbox"/> Memória Cultura e Educação				
<input type="checkbox"/> Memória, Discursos e Narrativas				
4. Número do Projeto Temático da Linha de Pesquisa a que se propõe vincular (ver número do projeto no Anexo III): _____				
Obs: (Há duas linhas de pesquisa no Programa. A(O) candidata(o) deverá indicar uma das duas linhas à qual o anteprojeto se vinculará, bem como o número de um dos projetos temáticos para os quais estão sendo abertas as vagas. O preenchimento incorreto deste formulário implicará a não homologação da inscrição).				
<b>FONTE FINANCIADORA</b>				
<input type="checkbox"/> Terei bolsa de estudo a ser concedida pela Instituição à qual estou vinculada(o).				
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.				
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.				
<input type="checkbox"/> Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____				

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa. O candidato deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

### DECLARAÇÃO

DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovada(o) no processo de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
**Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado**  
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95  
CEP: 45.031-900 - Vitória da Conquista – BA

(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



**ANEXO II DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – CANDIDATAS(OS) OPTANTES  
NEGRAS/NEGROS**

Eu,

candidata(o) no **Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade**, nível de Doutorado, Edital \_\_\_\_\_, portadora/portador do Documento de Identidade RG Nº \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_,

declaro para o fim específico de ingresso no PPGMLS/UESB que sou:

<input type="checkbox"/> NEGRA(O)	
<input type="checkbox"/> PRETA(O)	<input type="checkbox"/> PARDA(O)

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro estar ciente de que, em caso de não ter minha autodeclaração reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração, estarei eliminada(o) do Processo Seletivo 2026. Declaro, por conseguinte, que, em respeito aos princípios constitucionais da justiça, da isonomia e da equidade, bem como em respeito à boa-fé objetiva e à ética, constantes em todo o ordenamento jurídico pátrio, não posso, nem vou, prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à referida autodeclaração, porque, desde já, fico ciente que destoar com a verdade ou cometer qualquer ato impróprio que erige toda e qualquer situação falsa implica em perda do direito à vaga no curso de Doutorado do PPGMLS.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura da(o) candidata(o) conforme  
Documento de Identidade

**(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



**ANEXO III DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**  
**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA**

Atestamos	para	os	devidos	fins	que,
_____					
(NOME COMPLETO)					
RG n. _____, CPF n. _____, autodeclarada(o) indígena com a finalidade de concorrer a vagas de Ações Afirmativas no Edital n. ____/2025 faz parte da comunidade/povo _____. Por ser verdade, firmamos a presente declaração confirmando a veracidade da informação prestada pela(o) candidata(o).					
<b>Cidade, (data por extenso)</b>					

Declaro que, em respeito aos princípios constitucionais da justiça, da isonomia e da equidade, bem como em respeito à boa fé objetiva e à ética, constantes em todo o ordenamento jurídico brasileiro, não posso, nem vou, prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à referida autodeclaração, porque, desde já, fico ciente que destoar com a verdade ou cometer qualquer ato impróprio que erige toda e qualquer situação falsa implica em perda do direito à vaga no curso de Doutorado do PPGMLS.

Assinatura da(o) candidata(o)

Testemunha 1/Cacique da Comunidade Indígena
CPF
Endereço:
Telefones para contato: ( )
Assinatura

Testemunha 2/ Liderança Indígena
CPF
Endereço:
Telefones para contato: ( )
Assinatura

**(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



**ANEXO IV DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**  
**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA**

Atestamos	para	os	devidos	fins	que,
(NOME COMPLETO)					
RG n. _____, CPF n. _____, autodeclarada(o)					
quilombola com a finalidade de concorrer a vagas de Ações Afirmativas no Edital n. ____/2025					
faz parte da comunidade _____. Por ser verdade, firmamos a					
presente declaração confirmando a veracidade da informação prestada pela(o) candidata(o).					
<b>Cidade, (data por extenso)</b>					

Declaro que, em respeito aos princípios constitucionais da justiça, da isonomia e da equidade, bem como em respeito à boa fé objetiva e à ética, constantes em todo o ordenamento jurídico brasileiro, não posso, nem vou, prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à referida autodeclaração, porque, desde já, fico ciente que destoar com a verdade ou cometer qualquer ato impróprio que erige toda e qualquer situação falsa implica em perda do direito à vaga no curso de Doutorado do PPGMLS.

Assinatura da(o) candidata(o)

Testemunha 1/ Liderança Quilombola
CPF
Endereço:
Telefones para contato: ( )
Assinatura

Testemunha 2/ Liderança Quilombola
CPF
Endereço:
Telefones para contato: ( )
Assinatura

**(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



### **ANEXO V DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**

**PROJETOS TEMÁTICOS DE PESQUISA COM RESERVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE VAGAS QUE SERÃO OFERECIDAS PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS E RESERVADAS A CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS, QUILOMBOLAS OU AUTODECLARADAS(OS) NEGRAS(OS) (PRETAS/OS OU PARDAS/OS) E 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE VAGAS PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE**

#### **PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA, CULTURA E EDUCAÇÃO**

(Ver descrição dos projetos no *site* do Programa)

- 1. Memória, Cultura e Experiências Contemporâneas (02 vagas)** – Prof. Dr. Edson Silva de Farias
- 2. Memória, Trabalho e Educação (02 vagas)** – Profa. Dra. Ana Elizabeth Santos Alves e Prof. Dr. Fábio Mansano de Mello
- 3. Memória, Violência, Infância e Juventude no Brasil (02 vagas)** – Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos e Prof. Dr. Jorge García Marín
- 4. Memória, Imagem e Criação em Narrativas Audiovisuais (02 vagas)** – Prof. Rogério Luiz Silva de Oliveira

#### **PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA, DISCURSOS E NARRATIVAS**

(Ver descrição dos projetos no *site* do Programa)

- 5. Memória, Envelhecimento e Dependência Funcional: Narrativas de Vida (02 vagas)** – Profa. Dra. Luciana Araújo dos Reis
- 6. Memória, História e Esquecimento na Literatura e no Campo Historiográfico (02 vagas)** – Prof. Dr. Marcello Moreira
- 7. Estado, Memória e Conflitos Sociais no Brasil (02 vagas)** – Prof. Dr. José Alves Dias
- 8. Memória, Políticas e Representações Sociais sobre Álcool e Drogas (02 vagas)** – Profa. Dra. Luci Mara Bertoni
- 9. Memória e Corpo na Filosofia e na Psicanálise (02 vagas)** – Profa. Dra. Caroline Vasconcelos Ribeiro

**(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.**



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



## ANEXO VI DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)

### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

#### Partes pré-textuais

#### CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Título do anteprojeto (**Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma objetiva e nítida**).
- Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das duas linhas do Programa) e do nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentados no Anexo V deste Edital) ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará na não homologação da inscrição da(o) candidata(o), no processo seletivo 2026 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.
- Não identificar o nome da(o) candidata(o).

#### SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.

#### Partes textuais

#### JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (**que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos das(os) docentes do Programa, sob pena da inscrição não ser homologada**) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver nítida para a(o) autora/autor, poderá ser redigida de forma interrogativa.

A formulação precisa do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação do projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. O desafio da(o) doutoranda(o), durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas “respostas provisórias”, seja para confirmá-las ou para refutá-las. A(s)



hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

## OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que a(o) candidata(o) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que a(o) candidata(o) espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, **os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.**

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou, ainda, a definição do “público-alvo” do projeto. Quanto maior a precisão dos objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

## CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de atividades contendo as etapas de execução do projeto, ou seja, um plano com enumeração das etapas da pesquisa (pesquisa bibliográfica, coleta de fontes, análise das fontes, redação da tese etc.) e o tempo estimado para sua realização.

## REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente as(os) autoras/autores que foram citados(as) na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

## FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O anteprojeto para este processo seletivo deve ser apresentado com extensão mínima de 05 e máxima de 08 páginas, incluindo as referências.

O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial ou Times). Nas referências, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 2,5cm; inferior 2,5cm; esquerda 3cm; direita 3cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e à direita da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (**a capa não entra na numeração**).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



**ANEXO VII DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**  
**BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	TOTAL DE PONTOS	Total de pontos aproveitados
<b>1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 20%)</b>	<b>2,0</b>		
Curso extracurricular na área de formação (com menos de 20 horas)	0,30		
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 20 horas e menos de 40 horas)	0,40		
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 40 horas)	0,50		
Monitoria em disciplinas da Graduação (por disciplina)	0,30		
<b>2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 20%)</b>	<b>2,0</b>		
No Ensino superior (por semestre letivo)	1,50		
No Ensino básico (por semestre)	0,50		
No Campo específico de formação (por semestre)	0,50		
<b>3) ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 20%)</b>	<b>2,0</b>		
Participação em projeto de pesquisa (por semestre)	0,50		
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento (por semestre)	0,50		
Coordenação de projeto de pesquisa (por semestre)	1,00		
Participação em grupo de pesquisa (por semestre)	0,20		
Participação em programa de Iniciação Científica como discente (por ano)	0,50		
<b>4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 30%)</b>	<b>3,0</b>		
Participação em Evento Científico	0,20		
Participação em Evento Científico com apresentação de trabalho completo	0,50		
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento	0,30		
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento	0,70		
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento	1,0		
Artigo Completo publicado em Periódico	2,0		
Livro (científico) com Conselho Editorial	2,5		
Capítulo de Livro (científico) com Conselho Editorial	2,0		
Palestras proferidas, conferências e/ou participação em mesas redondas	0,20		
<b>5) ATIVIDADE DE EXTENSÃO (peso 10%)</b>	<b>1,0</b>		
Participação em projeto de extensão esporádico (por projeto)	0,10		
Participação em projeto de extensão continuado (por semestre)	0,20		
Coordenação de projeto de extensão esporádico (por projeto)	0,30		
Coordenação de projeto de extensão continuado (por projeto)	0,40		
<b>TOTAL COM PONTOS EXCEDENTES</b>			
<b>TOTAL DE PONTOS APROVEITADOS</b>			

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Em ANEXO ÚNICO, as(os) candidatas(os) devem comprovar apenas e tão somente os itens que constam neste Barema. Não será necessário comprovar o *Curriculum vitae* na íntegra, apenas as produções contempladas neste Anexo e **referentes aos últimos 5 anos**. A comprovação de cada item do Barema deve ser PRECEDIDA POR UMA FOLHA DE ROSTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. Exemplo: (5.1 Participação em projeto de extensão esporádico). Após esta folha de rosto citada no exemplo anterior, virão todos os comprovantes deste item. Assim deverá ser feito para todos os demais itens. Os currículos que não possuem a identificação das comprovações de cada item, conforme o exemplo anterior, serão valorados com nota ZERO. **Só serão pontuados os currículos que estiverem com as comprovações devidamente organizadas sequencialmente.**

(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querere, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**

**BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO**

<b>ITENS PONTUÁVEIS DO ANTEPROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>1- FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS</b> Será avaliado se o anteprojeto apresentado atende às normas do Anexo II do Edital, verificando-se: a) qualidade da capa; b) qualidade do sumário; c) proposta de justificativa; d) apresentação de objetivos; e) apresentação de cronograma de atividades; f) apresentação de referências; g) número de páginas dentro do previsto.	<b>1,0</b>	
<b>2-JUSTIFICATIVA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA</b> Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta: a) de fato uma questão problema; b) questão problema de qualidade, verificando se não se trata de uma questão problema ingênua ou do senso comum; c) questão problema coerente e factível; d) uma hipótese; e) hipótese de qualidade, verificando-se se trata de uma hipótese coerente com a questão problema apresentada.	<b>5,0</b>	
<b>3- OBJETIVOS</b> Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta objetivos: a) precisos e exequíveis; b) consistentes; c) delineados; d) suficientes e adequados para responder à pergunta problema; e) suficientes e adequados para testar à(s) hipótese(s).	<b>3,0</b>	
<b>4 – CRONOGRAMA</b> Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta: a) plano adequado de execução das atividades propostas; b) enumeração das etapas da pesquisa; c) tempo estimado adequado para a realização da pesquisa.	<b>1,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS QUATRO ITENS DO BAREMA

1. **Formatação, Número de páginas (pontuação máxima: 1,0)**
  - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o anteprojeto fugir totalmente, ou quase totalmente, às normas de formatação. (Não atender ao número de páginas, não as apresentar numeradas, não respeitar a indicação de espaçamentos, margens, fonte e tamanho de papel).
  - **Nota 0,5:** Aplicada quando o anteprojeto atender razoavelmente às normas (exemplo: apresenta a estrutura de tópicos recomendada, mas não atende ao número de páginas).
  - **Nota 1,0:** Aplicada quando o anteprojeto atende totalmente às normas.
  
2. **Justificativa/formulação do problema (pontuação máxima: 5,0) (Item mais importante: um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e o anteprojeto terá nota final ZERO)**
  - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há uma formulação de um problema.
  - **Nota 0,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre problema, hipótese e justificativa.
  - **Nota 1,0 a 1,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma ingênua. (Obs: faixa de nota para grau de problemas).
  - **Nota 2,0 a 2,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma razoável. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
  - **Nota 3,0 a 3,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
  - **Nota 4,0 a 4,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como MUITO BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
  - **Nota 5,0:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como EXCELENTES.
  
3. **Objetivos (pontuação máxima: 3,0)**
  - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o objetivo não está bem definido no anteprojeto ou não é exequível.
  - **Nota 0,5:** Aplicada quando os objetivos não são consistentes, podendo estar incoerentes com a proposta.
  - **Nota 1,0:** Aplicada quando os objetivos forem razoavelmente delineados e coerentes com a proposta.
  - **Nota 2,0:** Aplicada quando os objetivos forem bem delineados e coerentes com a proposta.
  - **Nota 3,0:** Aplicada quando os objetivos forem muito bem delineados e coerentes com a proposta.
  
4. **Cronograma (pontuação máxima: 1,0)**
  - **Nota ZERO (0,0):** Não apresenta o cronograma.
  - **Nota 0,5:** Apresenta um plano inadequado de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração das etapas da pesquisa e/ou o tempo estimado para a sua realização.
  - **Nota 1,0:** Apresenta um plano de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.

(\* Republicado pela Portaria nº. 638/2025.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



**ANEXO IX DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**

**BAREMA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE DE LEITURA,  
COMPREENSÃO, INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA EM LÍNGUA  
PORTUGUESA**

<b>LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO [65%]</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA = 6,5</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Quesito 1) Referente à identificação do assunto global do texto; avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) identificar o assunto global do texto (ideia central/objetivo geral).	<b>2,0</b>	
Quesito 2) Referente à identificação dos pontos essenciais do texto: avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) identificar os pontos essenciais da(s) seção(ões) (argumentos) do texto.	<b>4,5</b>	
<b>EXPRESSÃO ESCRITA [35%]</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA = 3,5</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Quesito 3) Referente à expressão escrita do texto no gênero solicitado: avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) demonstrar habilidades de produzir um texto compatível com a estrutura de uma resenha descritiva, qual seja: na introdução, <b>apresentar o texto que está sendo resenhado, mencionando título, autores, dados de publicação e, em seguida, sintetizar a ideia central do texto, descrevendo em quais e/ou quantas seções ele é desenvolvido.</b> No desenvolvimento, abordar uma a uma das seções do texto, quando houver, enfatizando os pontos essenciais.	<b>1,5</b>	
Quesito 4) Referente à organização de ideias e lógica do texto: avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) demonstrar as habilidades de produzir um texto que, como resenha descritiva, apresente uma ordem lógica que reflita a organização estrutural do texto resenhado.	<b>1,0</b>	
Quesito 5) Referente à paragrafação, correção gramatical e adequação de linguagem: avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) demonstrar habilidade de produzir um texto que apresente a) paragrafação padrão, b) adequação e correção de linguagem, compatível com o gênero textual solicitado na prova.	<b>1,0</b>	
<b>TOTAL</b>		

(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



**ANEXO X DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**

**BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO POR MEIO DE ENTREVISTA**

ITENS PONTUÁVEIS DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO POR MEIO DE ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1 - JUSTIFICATIVA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA/OBJETIVOS</b>  1.1. Avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) defender a justificativa de seu anteprojeto, que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital. 1.2. Avalia-se a capacidade de formulação e defesa da proposta, por parte da(o) candidata(o), e sua capacidade de apresentar o problema e a hipótese do anteprojeto de forma coerente; 1.3. Avalia-se se os objetivos estão de acordo com a proposta do anteprojeto de pesquisa.	<b>7,0</b>	
<b>2 – VIABILIDADE DA PESQUISA</b>  2.1 Avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) defender a viabilidade da pesquisa no prazo de integralização do curso.	<b>3,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



## CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS DOIS ITENS DO BAREMA

**1 Justificativa/Formulação do problema/Objetivos (pontuação máxima: 7,0) (Item mais importante: um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e a entrevista terá nota final ZERO)**

- **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há a formulação de um problema.
- **Nota 1,0 a 2,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre justificativa, formulação do problema e objetivos.
- **Nota 2,6 a 3,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta justificativa, problema e objetivos de forma ingênua.
- **Nota 3,6 a 4,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta justificativa, problema e objetivos de forma razoável.
- **Nota 4,6 a 5,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como BONS.
- **Nota 5,6 a 6,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como MUITO BONS.
- **Nota 6,6 a 7,0:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como EXCELENTES.

**2 Viabilidade da pesquisa (pontuação máxima: 3,0)**

- **Nota ZERO (0,0):** Não demonstra viabilidade mínima de realização da pesquisa.
- **Nota 1,0:** Demonstra minimamente viabilidade de realização da pesquisa.
- **Nota 2,0:** Demonstra razoavelmente viabilidade de realização da pesquisa.
- **Nota 3,0:** Demonstra a viabilidade de realização da pesquisa no prazo de integralização do curso.

(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**  
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade  
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



**ANEXO XI DO EDITAL Nº 287/2025 (\*)**

**BAREMA DA ENTREVISTA NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO**

ITENS		
<b>1. CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATA(O) NEGRA(O):</b> 1.1. Avalia-se mediante a confirmação de autoria da autodeclaração etnico-racial para as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) (ANEXO II)	( ) SIM	( ) NÃO
<b>2. CONFIRMAÇÃO DAS ALEGAÇÕES QUE JUSTIFICAM A AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DA(O) CANDIDATA(O) NEGRA(O):</b> 2.1. Avalia-se mediante a confirmação das motivações justificadas para a autodeclaração etnico-racial para as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) (ANEXO II)	( ) SIM	( ) NÃO
<b>3 – CONFIRMAÇÃO DOS TRAÇOS FENOTÍPICOS</b> 3.1 Avalia-se a existência de traços fenotípicos, definidos como o conjunto de características físicas visíveis e observáveis do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, a(o) faz ser identificada(o) socialmente como pessoa negra (preta ou parda), não sendo considerada a sua ascendência ou a sua autopercepção.	( ) SIM	( ) NÃO
<b>RESULTADO</b>	( ) CONFIRMADA	( ) NÃO CONFIRMADA

(\*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.